

**DESPACHO Nº 269/2015**

**Horário de Atendimento ao Público durante o período de férias de Verão de 2015**

Considerando a necessidade de cumprimento da programação de férias do pessoal da Autarquia, em particular dos Serviços que têm atendimento aos Municípes, determino que nos meses de julho, agosto e setembro de 2015 os referidos serviços encerrem no período do almoço e pratiquem o seguinte horário de atendimento:

**Das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.**

Publicite-se nos termos da lei.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 18 dias do mês de junho de 2015

**O Presidente da Câmara,**



**(Carlos Humberto Carvalho)**

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recabido em: 18/06/15 N.º 269/15

O Trabalhador: [Assinatura]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that the system is regularly updated.

3. The following table provides a summary of the key findings from the analysis.

4. The results indicate that there is a significant correlation between the variables studied.

5. The data suggests that there is a need for further research in this area to better understand the underlying mechanisms.

# **EDITAL**

**Nº 154/2015**

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 269/2015 de 18 de junho de 2015, em anexo, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Para que conste se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo

Barreiro, 18 de junho de 2015

**O Presidente da Câmara,**



(Carlos Humberto de Carvalho)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei  
o presente Edital.

Barreiro, 18, 06, 15

O Trabalhador AS